



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.860, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, a Senhora RENILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe de Seção do Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora RENILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe de Seção do Setor Jurídico, da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba - MG, para o qual foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.072, de 3 de abril de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Carmo do Paranaíba (MG), 26 de dezembro de 2024.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
/ / a / /

